



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM a inclusão de candidato em situação sub judice como pessoa com deficiência, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0091833-38.2018.8.17.2001, conforme a seguir:

1. A nota da Prova Discursiva e a consulta da folha de resposta do candidato **ADRIANO AUGUSTO DE MATOS TRIGO NETO**, inscrito para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ / Judiciária**, inscrição sob o nº 0800810-8, está disponível a partir desta data no site do IBFC.
2. O prazo para interposição de recurso da prova discursiva do candidato sub judice acima será a partir das 09h00 do dia 22.02.2019 até às 16 horas do dia 25.02.2019.

Recife, 21 de fevereiro de 2019.